

Processo n.: @REP 19/00426053

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao pagamento injustificado de horas-extras a servidores da Prefeitura

Interessados: Elói Pedro Geraldo, Fernando Fagundes, Fernanda Melo Bayer e Esaú Bayer

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tijucas

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 508/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DAP/CAPE I/Div.1 n. 1324/2020**.

2. Determinar o arquivamento do processo por perda de objeto, em face da tramitação do Processo @RLA n. 19/00767802, que trata da mesma matéria, com fundamento no art. 485, V do Código de Processo Civil.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DAP/CAPE I/Div. 1 n. 1324/2020**, aos Interessados acima nominados e à Prefeitura Municipal de Tijucas.

Ata n.: 14/2020

Data da sessão n.: 24/06/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC